|  |  |
| --- | --- |
| INTERESSADO | CAU/RS |
| ASSUNTO | Fundos de investimentos |

DELIBERAÇÃO Nº 004/2018 – CPFI-CAU/RS

A COMISSÃO DE PLANEJAMENTO E FINANÇAS (CPFI-CAU/RS), reunida ordinariamente em Porto Alegre - RS, na sede do CAU/RS, no dia 30 de janeiro de 2018, no uso das competências que lhe conferem o art. 97 do Regimento Interno do CAU/RS, após análise do assunto em epígrafe, e

Considerando a simulação do rendimento de poupança e do BB Renda Fixa Prazo Diferenciado Setor Público apresentada pela Gerência Financeira do CAU/RS;

Considerando que o CAU/UF deve centralizar sua aplicação em fundos conservadores de baixo risco, atrelados a título público federal com resgate automático, que não tenham pagamento de impostos (IOF e IR); e

Considerando que todas as deliberações de comissão devem ser encaminhadas à Presidência do CAU/RS, para verificação e encaminhamentos, conforme Regimento Interno do CAU/RS.

**DELIBERA:**

1. Aprovar o investimento de R$ 1.000.000,00 (um milhão de reais) no BB Renda Fixa Prazo Diferenciado Setor Público (CDB DI 85% CDI).
2. Encaminhar esta deliberação à Presidência do CAU/RS, para verificação e tomada das seguintes providências:
3. para apreciação e aprovação (ou homologação) do Plenário;

Com **unanimidade de votos favoráveis**.

Porto Alegre – RS, 30 de janeiro de 2018.

**RÔMULO PLENTZ GIRALT \_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_**

Coordenador

**PRISCILA TERRA QUESADA \_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_**

Coordenadora Adjunta

**ALVINO JARA \_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_**

Membro

**RAQUEL RHODEN BRESOLIN \_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_**

Membro